

DECRETO Nº 15317/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 230.000,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton , Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2420 00103 5% sobre Transf Constit FUNDEB-R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3481 00495 Atenção Básica - R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3812 00315 VIGIASUS - CUSTEIO ESTADO-R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.661.0004.1015OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1062CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES
3140 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças